



# Recurso

DISPENSA ELETRÔNICO SRP. N.º 90031/2024

Sr. Pregoeiro, o Centro de Saúde Ocupacional e Especializações do Rio de Janeiro (MedCenter Saúde) vem tempestivamente apresentar RECURSO contra a decisão de INABILITAÇÃO, eis que a mesma foi equivocada tendo em vista que esta empresa NÃO foi consultada sobre como seria feito a prestação de serviços.

Irá ser contratado um médico do trabalho e um engenheiro de segurança do trabalho através de CLT para realizar o serviço de ASOS e programas de segurança do trabalho, e este médico e engenheiro estará no raio de distância exigido em edital, com isso pedimos a revogação de nossa inabilitação.

As contratações dos profissionais através de CLT se configuram que os mesmos serão funcionários ativo da empresa.

Rio de Janeiro, 16 julho de 2024.

  
Dr. Anderson Mello de Paula  
Saúde Mental - Psicanálise Clínica  
Gerontologia - Homeopatia  
Saúde Ocupacional - Higiene Ocupacional  
SBGG-RJ: 15.205 / SAPDH: 017/2022

  
Jorge Mauro Dias de Paula Júnior.  
MedCenter Saúde Ocupacional  
Centro de Saúde Ocupacional - Espaço RJ - Elreil.  
CNPJ: 42.409.831/0001-61

  
Controladoria / Jurídico  
MEDCENTER SAÚDE  
CNPJ 42.409.831/0001-61  
CONFIRMADO

